



Processo nº: 016.753/2011-9.

Natureza: Solicitação de Informação.

Interessado: Advocacia Geral da União.

Trata-se de solicitação de informação apresentada pelo Sr. Daniel Lin Santos, Advogado da União.

2. Preliminarmente, cabe destacar que a presente solicitação encontra amparo no art. 69, inciso II, e 79, da Resolução-TCU 191/2006.

3. O pedido formulado solicita informação sobre a existência de procedimentos instaurados em decorrência de indícios de irregularidades no âmbito do Convênio nº 81/2000 (Siafi 4011911), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e município de Marechal Thaumaturgo/AC.

4. Após pesquisas, no sistema de processos eletrônicos do Tribunal de Contas da União, e-TCU (Peça 9), não se localizou nenhum procedimento cujo objeto seja aquele pretendido pelo solicitante.

5. Ante o exposto, submetem-se os autos à consideração superior propondo:

5.1. **informar**, com fulcro na Portaria TCU nº 1/2011, c/c a subdelegação estabelecida pela Portaria Segecex nº 2/2011, e em resposta ao Ofício nº. 704/2012/PU/AC-DLS/AGU, ao Sr. Daniel Lin Santos, Advogado da União, que:

5.1.1. não se identificou atuação desta Corte de Contas para verificar irregularidades no âmbito do Convênio nº 81/2000 (Siafi 4011911), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e município de Marechal Thaumaturgo/AC;

5.1.2. não se afasta a possibilidade de ter ocorrido a instauração de procedimento por parte do órgão responsável (Ministério da Integração Nacional) e cujo encaminhamento a esta Corte para julgamento encontre-se pendente; e

5.1.3. cabe ao Ministério da Integração Nacional a organização e guarda da documentação alusiva ao Convênio nº 81/2000 (Siafi 4011911) e Contratos decorrentes. Apenas em casos excepcionais são autuados processos no TCU, e estes não necessariamente reproduzem de maneira completa os documentos decorrentes de certames licitatórios, acompanhamentos de CONTRATOS e prestações de contas. Assim, os documentos requeridos devem ser solicitados diretamente à Concedente (Ministério da Integração Nacional).

Secex-AC, 25 de julho de 2012.

(Assinado eletronicamente)

Rômulo Tabosa Gomes Ferreira
Assessor